

COMUNICADO AO MERCADO

TEN DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF n.º 49.649.500/0001-48

Código de Negociação na B3: NAUI11

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 1.820, expedido em 08 de janeiro de 2016 ("Administrador"), na qualidade de administradora do **TEN DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.649.500/0001-48 ("Fundo"), nos termos do Regulamento do Fundo ("Regulamento") e em cumprimento com a regulamentação vigente, vem a público comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

(a) Considerando que em 14 de fevereiro de 2025 foi encaminhada aos Cotistas a consulta formal contendo como ordem do dia a amortização extraordinária parcial das cotas do Fundo ("Consulta Formal" e "Ordem do Dia", respectivamente), cujo período de votação ocorre entre os dias **14/02/2025** até **01/03/2025**.

(b) Após a divulgação da Consulta Formal, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") solicitou ao Administrador ajuste na Ordem do Dia para constar expressamente a data para a base de Cotistas que receberão o pagamento da referida amortização, caso aprovada, e prever que o pagamento ocorrerá após, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de tal data, de acordo com os procedimentos operacionais da B3, passando a Ordem do Dia da Consulta Formal vigorar com a seguinte redação:

"(i) Aprovar a amortização extraordinária parcial de cotas do Fundo ("Amortização Extraordinária"), no valor líquido equivalente a R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), cuja data-base será de 07/03/2025 ("Data-Base"), distribuídos na proporcionalidade da participação de cada cotista, de modo que o pagamento da referida amortização ocorrerá com mínimo 5 (cinco) dias úteis de diferença da Data-Base."

O Administrador destaca que, tendo em vista que o prazo para votação da Consulta Formal ainda está vigente, os Cotistas que já votaram poderão, caso queiram, refazer seu voto, considerando a nova redação da Ordem do Dia, caso contrário, o voto já manifestado será considerado válido para a nova Ordem do Dia.





O Administrador informa que substituiu a carta da Consulta Formal disponibilizada nos canais legalmente exigidos.

Atenciosamente,

TEN DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, neste ato representado por sua administradora, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP